



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0013865/2023-71, 2100.01.0007681/2023-05, 13020000040/18

Requerente: José Diniz Gomes

CPF/CNPJ: 070.575.126-00

Imóvel da intervenção: imóvel Fazenda dos Pereiras .

Município: Divinópolis

Objeto: Intervenção ambiental em área de preservação permanente

Bioma: cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado

...

II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;

...

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista que o requerente deixou de apresentar a complementação de informações conforme solicitou o ofício 75 e conforme despacho 337 apensos a este protocolo.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 10/07/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **69351509** e o código CRC **ACC5060D**.